COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

Comunicado I – 21/11/2025

Informa decisão dos recursos apresentados em face a questões da prova e gabarito preliminar do Processo Seletivo nº 011/2025.

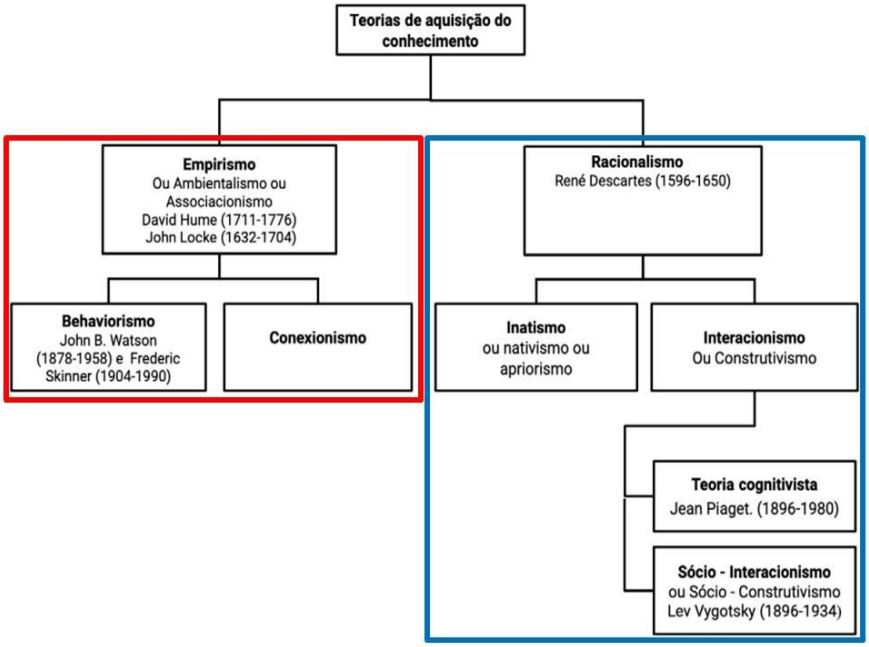
A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 084/2025, representado por seu Presidente, Sr. Jonathan Felipe do Amaral, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação ao recurso apresentado no tocante a questões da prova e gabarito preliminar do Processo Seletivo nº 011/2025.

Em ordem de questões

Função	***Questão***	***Nº Inscrição***	***Razões de deferimento/indeferimento***
Professor Arte	01	10467	O Gabarito Preliminar já apresentou a alternativa "A" como resposta da questão 01, da prova de Professor de Arte. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor de Educação Física	01	10893	De acordo com o item 6.3, do Edital nº 01/2025 – Processo Seletivo nº 011/2025, o **recurso deverá ser devidamente fundamentado**. O candidato apenas informou: "RESPOSTA DA QUESTÃO NAS PESQUISAS DIZ QUE É A LETRA C, E NO GABARITO LETRA A". "REVISÃO DA QUESTÃO NUMERO , ONDE DEPOIS DE PESQUISA, A ALTERNATIVA CORRETA É C. E NÃO A". No item 6.1.2 do Edital acima informado consta: "O recurso interposto em desacordo com as regras pertinentes ou fora do respectivo prazo será indeferido liminarmente, não cabendo recursos adicionais". **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor Arte	02	10467	O Gabarito Preliminar já apresentou a alternativa "C" como resposta da questão 02, da prova de Professor de Arte. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado
Professor Arte Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	03	10467 10644	Na alternativa "C" "AFIM DE" deveria ser grafada da seguinte forma "A FIM DE". Afim (junto) ➢ Indica semelhança ou afinidade: "Eles têm gostos musicais afins". ➢ No plural ("afins"), pode se referir a áreas ou parentes: "Ela é formada em Direito e áreas afins". A fim de (separado) ➢ Indica finalidade ou objetivo: "Estudei muito, a fim de passar no exame".

			➢ Pode indicar desejo ou vontade (informal): “Estou a fim de ir ao cinema hoje”. A forma **reivindicaram** pode ser (terceira pessoa plural do pretérito mais-que-perfeito do indicativo de reivindicar) ou (terceira pessoa plural do pretérito perfeito do indicativo de reivindicar). Referência: **"reivindicaram"**, in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor de Educação Infantil Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais Professor Arte Professor de Educação Física Professor Educação Especial	04	10378 10439 10578 10777 10782 10825 10887 10888 10467 10807 10491 10745 10756 10768 10776	A argumentação do(a) candidato(a) está correta, alguns dicionários apresentam o substantivo “cataplasma” como masculino. **Recurso DEFERIDO.** **Questão Anulada**, devendo ser aplicado o disposto no item 6.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
Professor Educação Especial	06	10491 10745 10756	Alegam que há duplicação no gabarito preliminar vez que consta duas vezes a questão nº 06. De fato, a questão 06 anotada no gabarito preliminar não apresenta qualquer erro. **RECURSO INDEFERIDO – GABARITO MANTIDO**
Professor de Educação Infantil Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais Professor Educação Especial	07	10777 10782 10825 10887 10888 10768 10776	No gabarito preliminar, constou equivocadamente duas vezes a indicação da questão 06 e não constou a questão 07, pulando diretamente para questão 08, no entanto, a sequencia do gabarito preliminar está correta, sendo questão 06 alternativa “D”, questão 07 alternativa “C” e questão 08 alternativa “D”. Procedida a correção no gabarito definitivo. Parcialmente deferido os recursos no sentido de alterar-se o gabarito para constar a questão 07 alternativa “C”, no entanto, não havendo necessidade de anulação da questão, somente correção do gabarito.
Professor de Educação Infantil Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais Professor Arte Professor de Educação Física	15	10377 10439 10767 10887 10644 10888 10467 10807	A Lei Orgânica do Município de Imbuia prevê o seguinte em seu artigo 91: "Prefeito, Vice - Prefeito, os Vereadores e os Secretários ou equivalentes, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguineo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.". Portanto, a normativa municipal não impede que, após seis meses do término do mandato, o ex-prefeito contrate com o Município. **RECURSOS INDEFERIDOS. GABARITO MANTIDO**
Nutricionista	22	10823	Doenças Veiculadas por Alimentos (DVA) são todas as enfermidades humanas ou animais, de origem microbiana, fisica ou química (tóxica), cujo veículo de transporte do agente contaminante

			é o alimento. Fontes primárias de contaminação do alimento: ➢ Roedores e insetos; ➢ Animais de estimação; ➢ Solo; ➢ Água; ➢ Homem; e ➢ Ar. Fontes secundárias de contaminação: ➢ **Equipamentos e utensílios**; e ➢ Chão, paredes, tetos. Referência: Nutrição nos Ciclos da Vida. Instituto AVM. Página 22. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor (Educação Especial) – Habilitado Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	22	10491 10745 10756 10776 10888	Insta ressaltar que não existe na questão erros que permitiriam sua anulação no tocante a desrespeito aos dispositivos elencados no edital regulador do certame. Discute-se a ocorrência de erro material tangível a falta de digitação no ano da referência no enunciado da questão. Erro material ensejante de anulação de questões deve ser de tal sorte gravoso que afete o direito subjetivo do candidato garantido no edital do concurso. O erro existente na questão não afeta e nem caracteriza prejuízo à compreensão do candidato, não confundindo objetivamente o sentido da resposta. A inserção do nome do autor e data no enunciado da questão é uma praxe acadêmica e uma norma jurídica, pois toda citação deve ser acompanhada de sua fonte, caso contrário pode ser considerada como plágio. Porém a digitação equivocada da data, não interferiu nas alternativas. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor (Educação Infantil) – Habilitado	22	10578 10767 10777 10887	Insta ressaltar que não existe na questão erros que permitiriam sua anulação no tocante a desrespeito aos dispositivos elencados no edital regulador do certame. Discute-se a ocorrência de erro material tangível a falta de digitação no ano da referência no enunciado da questão. Erro material ensejante de anulação de questões deve ser de tal sorte gravoso que afete o direito subjetivo do candidato garantido no edital do concurso. O erro existente na questão não afeta e nem caracteriza prejuízo à compreensão do candidato, não confundindo objetivamente o sentido da resposta. A inserção do nome do autor e data no enunciado da questão é uma praxe acadêmica e uma norma jurídica, pois toda citação deve ser acompanhada de sua fonte, caso contrário pode ser considerada como plágio. Porém a digitação equivocada da data, não interferiu nas alternativas. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor (Educação	23	10377	Vide organograma a seguir:

Infantil) – Habilitado Professor (Educação Especial) – Habilitado		10378 10522 10578 10637 10777 10782 10825 10887 10491 10521 10636 10745 10756 10768	 Teorias de aquisição de conhecimento. Fonte: Adaptado de Messeder, 2020. O Conexionismo é oriundo do Empirismo, de David Hume (1711-1776) e John Locke (1632-1704); já o Inatismo, o Interacionismo e a Teoria Cognitivista são oriundos de René Descartes (1596-1650). **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor (Ensino Fundamental Anos Iniciais) – Habilitado	24	10644	A aprendizagem inicial da língua escrita se inicia antes mesmo da entrada da criança na instituição escolar. Na Educação Infantil esse processo continua respeitando o desenvolvimento cognitivo e o psicológico da criança, para que o educador ajude a criança a avançar na aquisição da língua escrita ele deve conhecer três desenvolvimentos que ocorre simultaneamente no processo de 13 alfabetização e letramento: Desenvolvimento psicogenético, consciência fonológica e conhecimento das letras. Definiremos estes desenvolvimentos. Desenvolvimento psicogenético: a aprendizagem da criança vai além da escola, ela reúne seus saberes culturais, sociais com o que aprende na escola de acordo com sua maturidade. Consciência fonológica: a criança primeiro **(e NÃO, por último)** aprende o som das letras, percebe o som de cada letra na palavra e a partir desse conhecimento consegue assimilar o som da palavra com a palavra escrita. Conhecimento das letras: Depois que a está familiarizada com o mundo escrito a criança começa a assimilar os sons com as letras e já é possível formar as primeiras palavrinhas por escrito. Referência: GONTIJO, Arlete Abade de Melo. Alfabetização e Letramento na Educação Infantil. Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida. Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Graduação em Pedagogia. Aparecida de Goiânia, 2018. Disponível em: <http://www.fanap.br/Repositorio/159.pdf>. Acessado em: 20 nov 2025. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.

Professor (Ensino Fundamental Anos Iniciais) – Habilitado	25	10644	O processo de aprendizagem também trás consigo o conceito de maturação. Entende-se por maturação para a leitura e escrita o momento ideal do desenvolvimento em que cada criança pode aprender tais habilidades com facilidade e proveito. Segundo Downing e Thackray (1974) esse período do desenvolvimento ideal para se iniciar a alfabetização depende de fatores como: ➢ Fisiológicos: maturação física, predomínio cerebral, lateralidade, maturação auditiva, visual e dos órgãos da fala. ➢ Ambientais: incluem as experiências sociais acumuladas pelas crianças em interação com o meio ambiente. ➢ Emocionais: incluem a motivação para aprender e a adaptação e interação da criança com o ambiente onde vive. ➢ Intelectuais: atividade mental em geral, discriminações visual e auditiva, raciocínio e pensamento. Referência: STROIEK, Susan Renata & SILVA, Lisiane Borges. O Papel da Consciência Fonológica no Desenvolvimento das Habilidades de Leitura e Escrita. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – IDEAU. Revista de Educação do Ideau (REI). Vol. 11 – nº 24 – Julho-Dezembro/2016 **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.
Professor (Educação Especial) – Habilitado	25	10491 10745 10756	A Organização Mundial de Saúde – OMS, lançou a "Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde" (CIF). A seguir, seguem algumas definições em relação à deficiência, adotadas na CIF: 1. Deficiências: são dificuldades nas funções e estruturas corporais, que proporcionam desvios ou perdas significativas; 2. Funcionalidade: refere-se a todas **(e NÃO, a algumas)** as funções do corpo e desempenho de tarefas ou ações; e 3. Incapacidade: servindo como termo genérico descritivo da deficiência, são as limitações de atividades e restrições de participação, somadas aos atributos de desempenho e capacidade. Referência: O Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a Inclusão Educacional de Estudantes com Deficiência. Instituto Paradigma. Caderno 3. Página 46. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/wp-content/uploads/2024/09/Caderno-03-final.pdf>. Acessado em: 20 nov 2025. **RECURSO INDEFERIDO:** Fica mantida a questão e o gabarito preliminar divulgado.

Imbuia – SC, 21 de novembro de 2025.

Jonathan Felipe do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 84/2025